



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2019, de 08 de maio 2019.

EMENTA: Dispõe sobre o tombamento de “*Ficus Elastica*” de nome popular Falsa-seringueira, na forma que especifica e da outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o tombamento de 01 (uma) falsa-seringueira, por seu valor natural e paisagístico, no terreno da futura prainha artificial do lago da Usina Baixo Iguaçu, na Linha Malvari, antiga propriedade da família Flores, na cidade de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - A falsa-seringueira a que se refere esta lei tem o nome científico *Ficus Elastica*, e nome popular falsa-seringueira, com CAP (circunferência a altura do peito) de 14,82m (quatorze virgula oitenta e dois metros), altura total de 26m (vinte e seis metros) e projeção de copa de 41m (quarenta e um metros).

Art. 3º - A falsa-seringueira tombada por esta lei fica imune a corte, remoção, replantio, queima, poda abusiva e todo e qualquer dano que possa acarretar sua morte ou prejudicar seu estado fitossanitário.

Art. 4º - Somente a Secretaria de Meio Ambiente do Município, expressamente autorizada poderá executar serviços de poda e manutenção da árvore tombada.

Art. 5º - Cabe à Secretaria de Meio Ambiente do Município zelar pela conservação e sobrevivência e bom estado fitossanitário da árvore.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná,
em 08 de maio de 2019.

EDELANO ROHERS

Vereador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUSTIFICATIVA

O presente tombamento justifica-se pelo fato da referida árvore ser uma espécie diferente, eis que admirada pela população Marquesiense, devido ao seu tamanho e sua beleza.

Foi plantada no ano de 1974, pelos irmãos Romilda Flores da Silva e Anaor Flores da Silva.

EDELANO ROHERS

Vereador